



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Da Dep Bia Kicis)

Apresentação: 01/08/2023 08:54:35.210 - CFFC

REQ n.276/2023

Solicita o depoimento dos Srs. Leonardo de Carvalho Leal, Humberto Santana Ribeiro Filho e Mayara Stelle, representantes da Associação Sleeping Giants Brasil.

Senhora Presidente,

Solicita a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e na forma do art. 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, o depoimento dos Srs. Leonardo de Carvalho Leal, Humberto Santana Ribeiro Filho e Mayara Stelle, representantes da Associação Sleeping Giants Brasil, acerca dos seguintes temas, dentre outros:

1. Qual a legitimidade da Sleep Giants Brasil em atual como órgão fiscalizador da imprensa?
2. Qual a legitimidade da Sleep Giants Brasil para coagir empresas a não anunciar em determinado órgão de imprensa?
3. A Sleep Giants Brasil, ao coagir anunciantes, estaria censurando determinado órgão de imprensa?
4. A Sleep Giants Brasil, ao coagir anunciantes, estaria afrontando a liberdade de expressão de determinado órgão de imprensa?
5. A Sleep Giants Brasil, antes de coagir anunciantes, procura o órgão de imprensa envolvido? Ou atua como um tribunal de exceção?





Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Apresentação: 01/08/2023 08:54:35:210 - CFFC

REQ n.276/2023

6. A atuação da Sleep Giants Brasil, ao direcionar anunciantes, estará atuando como financiadora indireta de determinado meio de comunicação?
7. Como a Sleep Giants Brasil foi criada, com qual objetivo e qual finalidade? Qual a forma de captação de recursos? Apenas doações? Qual o regime de tributação adotado? Existem isenções e imunidades concedidas?
8. Qual sua legitimidade para representar grupo coletivo de consumidores? Suas ações estão condizentes com Associações isentas e em defesa de direitos difusos ou coletivos?
9. Há um direcionamento específico para um grupo nas ações do Sleep Giants Brasil? Este direcionamento de certa forma, desvirtua os interesses que supostamente são defendidos?
10. Como estão sendo feitas as arrecadações dos valores/doações? Há algum mecanismo de controle? Existe uma lista dos principais doadores? Há tributação ou informações para a Receita Federal sobre os valores arrecadados?
11. Onde fica a sede da Sleep Giants Brasil? Quantos membros ativos estão em seus quadros? Quem são os diretores? Há alguma auditoria sobre os valores arrecadados e a forma de utilização dos recursos?
12. Os diretores da Sleep Giants Brasil são remunerados por exercerem tais funções? Em caso positivo, quais os valores?

JUSTIFICATIVA

Conforme matérias vinculadas na imprensa, a Sleep Giants do Brasil atua como um órgão ilegítimo de controle de imprensa, cujo principal método é coagir anunciantes a abandonarem determinados órgãos de imprensa por motivos estritamente ideológicos.

Recentemente, a Sleep Giants entrou com um processo judicial cujo objetivo era calar as Big Techs sobre o debate acerca do PL das Fake News. No referido processo, o TJSP decidiu:

LexEdit
CD23512214530*





Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

O que pretende a associação autora, em verdade, sob a falsa roupagem de defesa dos consumidores, é interferir no funcionamento dos serviços das empresas requeridas, para que seja prestado de acordo com sua ideologia e seu viés político

Apresentação: 01/08/2023 08:54:35.210 - CFFC

REQ n.276/2023

Diante de tantas arbitrariedades direcionadas a canais de comunicação, inclusive reconhecidas pelo TJSP, necessário que os representantes da Sleep Giants prestem depoimento perante à Comissão para esclarecer, dentre outros, os questionamentos elencados.

Sala da Comissão, 31 de julho de 2023.

Deputada BIA KICIS
PL/DF



* C D 2 3 5 1 2 2 1 4 5 3 0 0 *

